

DIRETRIZES DO PROCESSO DE ESCOLHA DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (PPGQ)

Comissão Organizadora da Consulta (COC)

Gestão 2024-2026

1º. A consulta à comunidade visando subsidiar a escolha pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (CPPG) do Coordenador de Pós-Graduação do IQ seguirá a Resolução CEPE 80/2017 e o Regulamento do PPGQ.

2º. Todas as etapas da consulta se realizarão de maneira remota.

3º. A Comissão Organizadora da Consulta (COC/PG), nomeada pelo Ato da Coordenadora do PPGQ nº 03/2024, organizará o calendário e a realização das seguintes etapas do processo de escolha do Coordenador de Pós-Graduação:

- Divulgação das listagens de elegíveis e eleitores aptos a participarem do processo de consulta à comunidade;
- Inscrição de candidatos;
- Realização da votação;
- Apuração e divulgação dos resultados preliminares;
- Análise de recursos;
- Entrega de termos de aceite e do resultado final ao CPPG.

4º. Poderá ser nomeado ao cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química o docente do quadro permanente do IQ, credenciado no PPGQ, em atividade e com pelo menos 2 (dois) anos de efetivo exercício de magistério na Universidade de Brasília.

5º. Os docentes com interesse em assumir a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química deverão se candidatar, por meio de formulário próprio disponível no website

do programa e enviá-lo ao endereço eletrônico da COC (coc.iqd@gmail.com).

6º. A consulta será realizada na forma de indicação de 1 (um) nome dentre os candidatos, considerados os pesos dos respectivos segmentos de votantes. Têm direito a voto na consulta:

- a) Os docentes orientadores permanentes do PPGQ com credenciamento vigente no período da consulta.
- b) Os discentes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação de mestrado ou doutorado do PPGQ.
- c) Candidatos aprovados no processo seletivo de mestrado ou doutorado do PPGQ para ingresso no primeiro semestre de 2024 e que estão com seu registro na UnB em curso.

7º. A votação na consulta será feita por segmento (docente e discente) em meio eletrônico:

- a) É vedado o voto por procuração.
- b) Apenas os docentes e discentes presentes na lista final de eleitores divulgada pela COC terão direito a voto.
- c) Dúvidas quanto ao credenciamento de docentes orientadores serão apuradas e dirimidas pela COC/PG.
- d) Dúvidas quanto aos discentes aptos a votar serão apuradas e dirimidas pela COC/PG.

8º. O voto é facultativo e o sufrágio, secreto e direto.

9º. A apuração de votos dar-se-á, separadamente, por segmento e a totalização dos votos será calculada pela seguinte fórmula:

$$V_C = P_D \cdot V_D + P_A \cdot V_A$$

em que V_C representa a votação corrigida do candidato junto aos dois segmentos, V_D , a votação do candidato junto ao segmento docente, V_A , a votação do candidato junto ao segmento discente, P_D , o peso do segmento docente e P_A , o peso do segmento discente. Os pesos P_D e P_A serão calculados da seguinte forma:

$$P_D = \frac{0,8 \cdot E_G}{E_D}, \quad P_A = \frac{0,2 \cdot E_G}{E_A}$$

em que E_G representa o total global de eleitores aptos a votar, E_D , o total de docentes aptos a votar e E_A , o total de discentes aptos a votar.

10º. O resultado da consulta será divulgado em uma listagem, na qual os indicados aparecerão ordenados com base na votação corrigida (V_C). Haverá a divulgação do número bruto de votos, por segmento, e do número de eleitores que compareceram às urnas virtuais. Qualquer membro da comunidade poderá solicitar à COC/PG a informação completa

sobre o resultado da consulta.

11º. Ao endereço eletrônico da COC (coc.iqd@gmail.com), o docente indicado na consulta deverá enviar, o Termo de Aceite, explicitando sua aceitação ao cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química.

12º. A COC/PG encaminhará o Resultado da Consulta e o Termo de Aceite ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (CPPG) via mensagem eletrônica.

13º. Caberá ao docente indicado na consulta apresentar, quando solicitado, o nome de um orientador permanente do PPGQ para ocupar a função de Coordenador Adjunto.

14º. Casos omissos serão dirimidos pela COC.

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (PPGQ)

Evento	Data de Ocorrência	Meio de Realização
Divulgação da lista provisória de elegíveis e eleitores	02/09/2024 às 16:00h	Mensagem encaminhada pela secretaria do PPGQ à comunidade e no website do programa
Recebimento dos recursos à lista provisória	Início: 03/09/2024 às 8:00h Fim: 03/09/2024 às 14:00h	Mensagem para o endereço eletrônico da COC (coc.iqd@gmail.com)
Divulgação da lista final de eleitores e elegíveis	03/09/2024 às 16:00h	Mensagem encaminhada pela secretaria do PPGQ à comunidade e no website do programa
Inscrição de candidatos	Início: 04/09/2024 às 8:00h Fim: 04/09/2024 às 15:00h	Mensagem para o endereço eletrônico da COC (coc.iqd@gmail.com)
Divulgação dos candidatos inscritos	04/09/2024 às 16:00h	Mensagem encaminhada pela secretaria do PPGQ à comunidade e no website do programa
Votação	Início: 05/09/2024 às 7:00h Fim: 06/09/2024 às 23:00h	Helios Voting – cédula enviada ao endereço eletrônico
Apuração	Início: 09/09/2024 às 14:00h Fim: 09/09/2024 às 16:00h	Vídeo conferência entre os membros da COC
Divulgação do resultado provisório da consulta	09/09/2024 às 18:00h	Mensagem encaminhada pela secretaria do PPGQ à comunidade e no website do programa
Recebimento dos recursos ao resultado provisório	Início: 10/09/2024 às 8:00h Fim: 10/09/2024 às 10:00h	Mensagem para o endereço eletrônico da COC (coc.iqd@gmail.com)
Análise dos recursos ao resultado provisório	Início: 11/09/2024 às 10:00h Fim: 11/09/2024 às 12:00h	Vídeo conferência entre os membros da COC

Divulgação do resultado final da consulta	11/09/2024 às 14:00h	Mensagem encaminhada pela secretaria do PPGQ à comunidade e no website do programa
Recebimento do termo de aceite do candidato escolhido na consulta	Início: 11/09/2024 às 16:00h Fim: 11/09/2024 às 18:00h	Mensagem para o endereço eletrônico da COC (coc.ppgiq@gmail.com)
Envio do resultado final da consulta à CCPGQ	11/09/2024 às 18:30h	Mensagem para o endereço eletrônico institucional da CPPGQ